

Contab

Customer Prime

CRC/SC 6060/O-0

ESTA EMPRESA É ASSOCIADA AO

SESCON
GRANDE FLORIANÓPOLIS
Rua Felipe Schmidt, 305 - 9º Andar
Edifício Dias Velho
Centro - Florianópolis - SC
Fone/Fax: (48) 3222-1403
sesccon@sescfloripa.org.br
www.sescfloripa.org.br

Fone: (48) 3348-0406

Missão

Conservar os princípios éticos e os valores morais, inovar e ampliar os recursos físicos e tecnológicos, promover o pleno desenvolvimento do exercício profissional da contabilidade, bem como solidificar as relações e assegurar a fidelidade dos clientes.

Contab Customer Prime

Av. Ivo Silveira, 2878 - Capoeiras - CEP: 88085-002 - Florianópolis / SC
Fone/Fax: (48) 3348-0406 / 3244-9479 / 3244-9553 - email: contab@contabsc.com.br

AGOSTO/2008

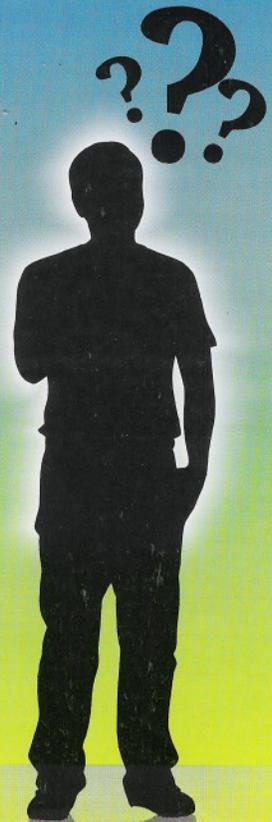
AS DIRETRIZES DA EMPRESA

ATENDER O MERCADO E CALIBRAR O PUNTO DE EQUILÍBRIO

* **NECESSIDADE X CAPACIDADE;**
(RECURSOS MATERIAIS + RECURSOS HUMANOS)

PREPARAR A EMPRESA PARA:

- * **ORGANIZAÇÃO;**
SER ÁGIL E FLEXÍVEL PARA ADEQUAR-SE ÀS MUDANÇAS DE MERCADO.
- * **CONHECIMENTO DO NEGÓCIO;**
CONHECER O SEU CONSUMIDOR PARA ENTENDER SUAS NECESSIDADES.
O QUE FAZER, O QUE É PRECISO, QUANDO VAMOS CHEGAR E COM QUE RESULTADO?



EMPRESA ↔ **ADEQUAÇÃO** ↔ **MERCADO**

Destques do Mês

- PAGAMENTO DO PIS 2008 COMEÇA EM AGOSTO
- EQUIPARAÇÃO SALARIAL
- O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) E A TRANSPARÊNCIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA
- ESTRATÉGIA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO 2008
- INSS SÓ PODE COBRAR DÍVIDA DE EMPRESAS ATÉ CINCO ANOS
- MODELO DE FICHA DE CUSTO (ENCARTE)

PESSOAL



PAGAMENTO DO PIS 2008 COMEÇA EM AGOSTO

O pagamento do abono salarial PIS/Pasep, ano-base 2008, começa em 8 de agosto, para os trabalhadores nascidos em julho, e segue até 30 de junho de 2009. O ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, divulgou o calendário de pagamentos e adiantou que o número de trabalhadores beneficiados, cerca de 15 milhões, será 10% maior do que no ano-base de 2007.

Os beneficiários são identificados pela Relação Anual de Informações Sociais (Rais), declarada todos os anos pelas empresas ao Ministério do Trabalho. Para os trabalhadores com carteira assinada, os pagamentos acontecem na Caixa Econômica Federal. Os servidores públicos recebem pelo Banco do Brasil.

O abono salarial é o pagamento de um salário mínimo anual ao trabalhador ou servidor que esteja cadastrado no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos; tenha trabalhado com carteira assinada ou sido nomeado efetivamente em cargo público durante pelo menos 30 dias no ano-base por empregadores contribuintes do PIS/Pasep; e que tenha recebido em média até dois salários mínimos de remuneração mensal durante o período trabalhado.

Em relação ao ano-base 2007, que o calendário de pagamentos encerrou-se, o Ministério do Trabalho estima que cerca de 550 mil trabalhadores – menos de 5% do total não retiraram o benefício.

Confira o calendário de pagamento do abono salarial PIS/Pasep ano-base 2008.

Nascidos em	Recebem a partir de	Recebem até
Julho	08/08/2008	30/06/2009
Agosto	14/08/2008	30/06/2009
Setembro	20/08/2008	30/06/2009
Outubro	10/09/2008	30/06/2009
Novembro	16/09/2008	30/06/2009
Dezembro	23/09/2008	30/06/2009
Janeiro	09/10/2008	30/06/2009
Fevereiro	16/10/2008	30/06/2009
Março	23/10/2008	30/06/2009
Abril	11/11/2008	30/06/2009
Mai	13/11/2008	30/06/2009
Junho	18/11/2008	30/06/2009

EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Um trabalhador que exerce uma determinada função, mas na verdade tem atribuições de um cargo superior, pode pedir equiparação salarial.

Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 anos (art. 461 da CLT).

Na falta de estipulação do salário ou não havendo prova sobre a importância ajustada, o empregado terá direito a perceber salário igual ao daquele que, na mesma empresa, fizer serviço equivalente, ou do que for habitualmente pago para serviço semelhante (art. 460 da CLT).

A equiparação salarial demanda uma série de requisitos:

1. Identidade de função: não se deve confundir função com cargo, já que há empregados com o mesmo cargo e funções diferentes. Exemplo: os professores universitários e primários têm o mesmo cargo, mas a função (atribuição) é diferente;

2. Que o serviço seja de igual valor: é aquele prestado com igual produtividade e a mesma perfeição técnica;

3. Que o serviço seja prestado ao mesmo empregador, conceituado pelo art. 2º, da CLT;

4. Que o serviço seja prestado na mesma localidade: compreende o mesmo município, já que as condições locais podem influir no desnivelamento da remuneração;

5. Que não haja diferença do tempo de serviço entre os empregados da mesma função superior a dois anos - se o tempo de serviço na função for superior a dois anos, impossibilita a equiparação.

Tal situação se observa muito quando o empregado, demitido da empresa, ingressa com ação trabalhista pleiteando equiparação salarial com outro empregado que trabalha ou que tenha trabalhado na empresa.

No entanto, para fazer jus a equiparação salarial, é necessário que o empregado e o respectivo paradigma (trabalhador ao qual pede equiparação), tenham exercido a mesma função simultaneamente, ou seja, tenham trabalhado ao mesmo tempo na empresa, conforme requisitos mencionados acima.

Portanto, em caso de reclamação, ainda que haja idêntica função, igual valor no serviço prestado ao mesmo empregador e mesma localidade, se não houve prestação de serviços simultaneamente entre o reclamante e o equiparado, não há equiparação salarial.

Esta é uma das situações que gera a necessidade de se desenvolver um plano de cargos e salários para a empresa, estabelecendo requisitos e atribuindo valores para cada cargo, capaz de eliminar distorções e assegurar a equidade e a coerência interna e externa.

FISCAL



O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) E A TRANSPARÊNCIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA

Emprestar dinheiro ao governo via cobrança de impostos é um fardo muito pesado quando não se consegue atingir toda a base potencialmente contributiva. Além disso, o dever de arrecadar das diversas camadas da sociedade é transferido para um grupo de empresas que, por obrigação legal, têm que manter atividades de controle sobre suas operações. Elas precisam ainda se responsabilizar por terceiros quanto ao pagamento de impostos, sob pena de arcar com as respectivas contribuições não recolhidas. De fato, os principais órgãos arrecadadores e de controle em nosso país não possuem vasos comunicantes que permitam acompanhar a vida das empresas e da sociedade. Isso nos leva a refletir sobre a necessidade de as empresas manterem um aparato complexo para atender a essa demanda. Em muitos casos, grandes grupos internacionais questionam-se quanto ao fato de terem de alocar, no Brasil, um grande número de profissionais para conseguirem atender à nossa legislação fiscal, uma realidade bem diferente daquela encontrada em outros países, mesmo entre os emergentes.

Para reverter esse cenário o governo federal lançou o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), um

programa que prevê a obtenção das informações junto às empresas de forma on-line. A iniciativa eliminará a troca de informações processuais entre os diversos órgãos, fortalecendo o controle de arrecadação e disponibilizando uma base autêntica para uso de fins lícitos pelo governo.

Os primeiros passos para a implantação do Sped já foram dados e, no que diz respeito à nota fiscal eletrônica (NF-e), o estágio atual é um verdadeiro sucesso: mais de 1,6 milhões de notas eletrônicas emitidas, representando mais de R\$ 13 bilhões em transações comerciais. Além do grupo de empresas que já são obrigadas a emitir notas eletrônicas, em 1º de setembro de 2008, outro grande grupo terá esse dever. Isso inclui fabricantes de automóveis, cimento, frigoríficos, fabricantes de bebidas alcoólicas e refrigerantes, fornecedores de energia elétrica, dentre outros.

As empresas precisam avaliar os impactos que essa mudança de perfil de informação em poder dos órgãos arrecadadores trará. Será que o meu fornecedor ou cliente está no mesmo estágio que o meu? Será que as informações colocadas à disposição estão de acordo com as regulamentações fiscais? Estou processando as informações corretamente? Meu pessoal está bem treinado para esse novo mundo?

Para responder essas questões é preciso entender o Sped nos seus diversos aspectos. O mais evidente deles é a reestruturação tecnológica necessária para atender aos novos requisitos. Ou seja, será preciso utilizar novas soluções para a geração dos arquivos magnéticos definidos pelo Sped e a adequação da infra-estrutura de telecomunicações, garantindo um ambiente que suporte o maior volume de informações.

Mas as mudanças vão muito além dos investimentos em tecnologia. O Sped promove impactos diretos em diversos processos das empresas, como, por exemplo, no faturamento (que passa a ser eletrônico), no recebimento das notas fiscais (que pode ser também eletrônico) e no atendimento das obrigações fiscais, entre outros.

No que se refere à legislação, no cenário do Sped, os fiscos federal, estaduais e, futuramente, municipais pretendem integrar os processos fiscal-tributários no país, gerando a possibilidade de redução e simplificação das legislações existentes. Por isso, os processos tributários internos das empresas terão que se adequar às novas legislações, evitando possíveis autuações.

É necessário pensar também na infra-estrutura física, pois nesse cenário totalmente eletrônico, as empresas terão que se adequar a situações como a aquisição de novos computadores para os pontos de recebimento de notas e a implantação de um local para a instalação de equipamentos para o armazenamento dos dados eletrônicos.

O Sped promove ainda a quebra de alguns paradigmas, como o manuseio das notas fiscais em papel, o recebimento de uma nota para cobrir a entrada da mercadoria e a entrega de várias obrigações fiscais. Assim, as pessoas envolvidas nestes processos serão diretamente impactadas, o que levará as empresas a investir em capacitação para que todos tenham o perfeito entendimento do novo sistema.

O projeto é ambicioso tanto para as empresas quanto para o fisco, mas certamente trará benefícios aos envolvidos. Para os órgãos arrecadadores, com a simplificação dos processos, haverá um aumento da base contributiva e ampliação da confiança no sistema. Para as empresas, trará uma competição mais justa quando todos participarem do sistema econômico nas mesmas condições. E para a sociedade, a depender de decisão política, poderá haver uma redução da carga tributária.

CADASTRO/SOCIETÁRIO



Cadastro

ESTRATÉGIA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO 2008 DÁ INÍCIO A NOVO PROGRAMA

Após o cruzamento de dados de movimentação financeira com as informações prestadas nas declarações entregues à Receita Federal, foram selecionados 22.403 contribuintes. Desse total, 8.600 pessoas jurídicas e 13.803 pessoas físicas apresentaram indícios de fraude em suas informações.

Pessoas Jurídicas

Em relação às pessoas jurídicas, a fiscalização visará especialmente empresas que realizaram movimentação financeira e:

- * entregaram declaração de inatividade;
- * declararam inexistência de receita bruta;
- * estejam omissas da Declaração de Informações

Econômico-Fiscais - DIPJ;

A Receita Federal identificou 938 pessoas jurídicas que se declararam como inativas, mas que efetuaram movimentação financeira de cerca de R\$ 8 bilhões.

Também foram selecionadas 3.617 pessoas jurídicas que declararam inexistência de receita ou que deixaram de entregar a DIPJ e que tiveram movimentação financeira total superior aos R\$ 89 bilhões.

Outras 4.045 empresas apresentaram movimentação financeira incompatível com a receita declarada em DIPJ. Os indícios apurados indicam movimentação financeira em média 500 vezes superior à receita bruta total declarada pelas empresas.

Pessoas Físicas

O programa alcançará aqueles contribuintes que tiveram uma elevada movimentação financeira, sendo esta incompatível com os rendimentos informados em sua Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF. Foram selecionados 4.589 contribuintes nesta situação, para os quais há movimentação financeira média 190 vezes superior ao total de rendimentos declarados.

A fiscalização também analisou a situação fiscal de 9.214 profissionais liberais sem vínculo empregatício que informaram rendimentos em sua DIRPF em valores incompatíveis com a sua expressiva movimentação financeira.

Procedimentos Fiscais

A Receita Federal iniciou os procedimentos de fiscalização junto à 2 mil contribuintes que, uma vez intimados, perderão a oportunidade de retificar espontaneamente as suas declarações. Ao longo do ano de 2008, novos procedimentos também poderão ser instaurados.

Assim, aqueles contribuintes que desejarem regularizar sua situação deverão apresentar DIPJ ou DIRPF retificadora, conforme o caso, antes do recebimento da intimação inicial da Receita Federal. Nesse caso, deverão pagar eventuais diferenças de imposto, devidamente acrescido de juros e multa de mora, limitada a 20%.

Na hipótese de comprovação dos indícios de irregularidades apontados, os contribuintes estarão sujeitos à cobrança do imposto devido, acrescido de juros de mora e multa de ofício, variável de 75% a 150%. Nos casos em que for comprovada fraude, os autuados poderão responder criminalmente.

Ação Integrada

O ENAF/2008 realiza ações integradas e simultâneas, com a participação de todas as unidades da Receita Federal do Brasil e visa ao fortalecimento das ações de fiscalização no combate à sonegação e aos ilícitos fiscais. Os contribuintes são identificados a partir de um processo de seleção interna, mediante critérios objetivos e impessoais, baseado em parâmetros técnicos.

CONTÁBIL



INSS SÓ PODE COBRAR DÍVIDA DE EMPRESAS ATÉ CINCO ANOS

O Supremo Tribunal Federal (STF) reduziu de dez para cinco anos o prazo para que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) cobre contribuições previdenciárias devidas pelas empresas. A decisão, unânime, segue a mesma regra válida para os demais tributos administrados pela Receita Federal. A regra dos dez anos já havia sido declarada inconstitucional pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) em agosto de 2007. Assim, o Supremo seguiu a mesma linha, confirmando os cinco anos.

Para o leitor entender o alcance da decisão do STF, o INSS somente poderá cobrar as contribuições que não foram pagas de junho de 2003 para cá. Contribuições de maio de 2003 ou anteriores, mesmo que não pagas, não poderão mais ser exigidas pelo INSS. Os ministros declararam inconstitucionais os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, que fixam o prazo de dez anos para a cobrança das contribuições da seguridade social. Para eles, apenas lei complementar pode dispor sobre normas gerais em matéria tributária, como prescrição e decadência. Como o prazo foi fixado por lei ordinária, os ministros entenderam que ele é inconstitucional.

Mas a inconstitucionalidade não se aplica aos contribuintes que já fizeram os pagamentos. Segundo o presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes, "são legítimos os recolhimentos efetuados nos prazos previstos nos artigos 45 e 46 da lei e não impugnados antes da conclusão do julgamento". Significa dizer que os valores já pagos ao INSS com base no prazo de dez anos não precisarão ser devolvidos aos contribuintes que não ajuizaram ações.

Ações - Mas aqueles que ingressaram com ações contra o prazo de dez anos antes da decisão terão direito de receber de volta os valores pagos indevidamente. Em nota, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional considerou que a decisão do STF foi uma "vitória relevante", já que "os valores que foram pagos nessas condições nos últimos cinco anos somam R\$12 bilhões, segundo levantamento feito pela Receita Federal". Esse valor equivale a contribuições que excederam o prazo de cinco anos, foram cobradas pelo fisco e pagas pelas empresas sem contestação. Como pagaram e não contestaram, agora não haverá devolução.

O tema é considerado uma das disputas tributárias mais importantes em tramitação no Supremo devido ao seu impacto financeiro. Segundo o procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, Fabrício Da Soller, o caso significa para a União um prejuízo de R\$ 95 bilhões em tributos que deixarão de ser cobrados. Dos R\$ 72 bilhões em contribuições hoje cobrados pela via administrativa, R\$ 21 bilhões serão perdidos, assim como R\$ 20 bilhões dos tributos parcelados e R\$ 42 bilhões já inscritos em dívida ativa.

Advogados tributaristas costumam dizer que quase todas as ações previdenciárias envolvem essa discussão, aspecto que em geral derruba em quase a metade o valor cobrado pelo INSS - atingindo quase todas as 300 mil ações judiciais de cobrança da dívida ativa previdenciária, que totaliza R\$ 150 bilhões.

Faixa de Salário Médio	Valor da Parcela	Tabela Para Cálculo Do Benefício Seguro-desemprego / 2008
Até	R\$ 685,06	Multiplica-se salário médio por 0,8 (80%)
A partir de	R\$ 685,07 até R\$ 1.141,88	O que exceder a R\$ 685,06 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 548,05.
Acima	R\$ 1.141,88	O valor da parcela será de R\$ 776,46 não podendo passar desse valor

TABELA DE ALÍQUOTA DE INSS TRABALHADOR ASSALARIADO	ALÍQUOTA (%)
Até 911,70	8,00
De 911,71 à 1.519,50	9,00
De 1.519,51 à 3.038,99	11,00

TABELA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	
Limite de isenção	R\$ 1.372,81
Dedução por dependente	R\$ 137,99
Desconto mínimo mensal	R\$ 10,00
Desconto mínimo 13º salário	R\$ 0,01

LIMITE	%	DEDUZIR
De 1.372,82 até 2.743,25	15	205,92
A partir de 2.743,25	27,5	548,82

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA - Por Filho até 14 anos	
Limite Faixa	Valor
Até 472,43	24,23
De 472,44 à 710,08	17,07

INSS			
FACULTATIVO	SALÁRIO BASE		CONTRIBUIÇÃO
VALOR MÍNIMO por contribuição	R\$ 415,00	20%	R\$ 83,00
VALOR MÍNIMO por idade	R\$ 415,00	11%	R\$ 45,65
VALOR MÁXIMO	R\$ 3.038,99	20%	R\$ 607,80

AGENDA DE OBRIGAÇÕES AGOSTO/2008

Data	Obrigações da Empresa
06/08	SALÁRIO DOS EMPREGADOS
07/08	FGTS CAGED
08/08	IRRF (Empregados - fato gerador 07/2008) IPI (3º Decêndio mês 07/2008)
11/08	GPS (Empresa)
15/08	SIMPLES NACIONAL GPS (Facultativos, Empregados(as) Domésticos (as), Autônomos) IPI (Mensal)
20/08	PIS COFINS IPI (1º Decêndio mês 08/2008)
29/08	IRPJ CSLL IPI (2º Decêndio mês 08/2008) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADOS
*****	*ICMS (Empresas Normais) (De acordo com o vencimento estabelecido pela legislação Estadual). *ISS vencimento de acordo com Lei municipal. *HONORÁRIOS CONTÁBEIS, vencimento de acordo com o contratado.

Expediente:

Este informativo é uma publicação mensal de: CONTAB CONTABILIDADE SS LTDA, CRC/SC 6060/O-0. Editoração, Direção Técnica e Impressão: Business Editora e Publicação de Informativos Ltda. (47) 3371-0619. Este material possui Direitos Reservados. É proibida a reprodução deste material. Tiragem: 150 exemplares - Cod. A0183



Contab Customer Prime
Av. Ivo Silveira, 2878 - Capoeiras - CEP: 88085-002 - Florianópolis / SC
Fone/Fax: (48) 3348-0406 / 3244-9479 / 3244-9553 - email: contab@contabsc.com.br

SEU OBJETIVO + MEU OBJETIVO – DESAFIOS = RATEIO DO SUCESSO X CRESCIMENTO BI LATERAL

TRADUZINDO:

DEIXE CLARO SEMANALMENTE À SUA EQUIPE ONDE VOCÊ PRETENDE CHEGAR A CADA INÍCIO DE SEMANA

Por exemplo, já fez uma reunião com sua equipe no início do dia para mostrar o que você espera deles hoje? Quais as metas, os desafios e as sugestões que por acaso teriam para atingir tal resultado? Estas informações norteiam um grupo e transmite o principal para eles: **SEGURANÇA** de estar num time vencedor e que sabe para onde vai.

OUÇA SUAS IDÉIAS, SEUS ANSEIOS

Isso se faz de maneira natural, (linguagens não verbais, observações, declarações entre linhas) ou diretamente, quando cada colaborador expressa do que precisa. Obviamente que não se vai “mimar” seu colaborador, mas é fundamental surpreender seu cliente interno, para que esta motivação seja repassada ao produto e aos seus clientes através de atitudes de alguém satisfeito, se sentindo na obrigação de retribuir o respeito e a cumplicidade à ele confiada.

INCLUA-OS NA SOLUÇÃO DOS DESAFIOS

“Delegar”, jogar nas costas deles a solução de tudo ou “IMPERAR” como se fosse Roma no início do século, são caminhos para gerar revolta na equipe, afinal o desafio tem que ser responsabilidade de ambos. Um bom exemplo disso é sua relação com os filhos. Deixar as decisões por conta deles vira baderna, assumir tudo sozinho gera rebeldia, pessoas sem identidade própria, buscando esta identidade por meio de afrontas e atitudes desafiadoras com os líderes (no caso você). Fazendo parte do desafio, vão valorizar tudo na empresa e fazer com que esta seja sua segunda casa. Eliminando despesas, evitando desperdícios e gerando lucro.

A liderança tem grande influência no resultado como na formação de novos sucessores, fazendo com que se instaure uma filosofia, e não apenas simples politicagens de “chefes.”

DIVIDA AS GLÓRIAS E AS CONQUISTAS

Num jogo seja ele de futebol ou voleibol todos os participantes levam pelo menos uma medalha, além do “glamour” de vencer. O programa de participação de resultados é uma maneira de dizer “muito obrigado” além de todo respeito durante o processo de conquista. Ao invés de oferecer desconto ao cliente, transforme o investimento dele em incentivo aos seus colaboradores, fazendo com que parte do seu resultado venha de ter eliminado o “desperdício” do desconto e a outra parte venha do feito de conquistar os números estipulados para o crescimento de todos.

INVISTA NO SEU COLABORADOR

Afinal, um time sem treino, sem fisioterapia e sem comunicação direta e acompanhamento individual se dispersa. Muitas empresas pecam aqui, na hora de renovar os “votos” de comprometimento para com sua equipe, e espera a façanha, o milagre da multiplicação de fazer com que nenhum investimento neles gere os mesmos resultados, pura ilusão.

De nada adianta sua empresa crescer, a frota de caminhões aumentar, você comprar um carro novo, e os colaboradores não conseguirem atingir nem a conquista de comprar uma casa nova ou ver seus filhos na universidade. Aí pode se dizer “Isso é problema deles! Eu já pago seus salários para isso”... Mas com sabedoria não dirias isso. Se o objetivo é fazer com que se sintam parte da família, este não é o melhor jeito de demonstrar. Capacitar constantemente, confraternizar periodicamente com o acompanhamento de suas famílias e proporcionar plano de carreira é uma maneira de fazê-lo estar motivado em buscar na sua empresa os melhores postos por satisfação pessoal, amor ao seu negócio e lealdade aos seus princípios.

Por fim, quem ganha com tudo isso? Seu maior patrimônio... O CLIENTE! Pois verá na sua empresa que “exala” um ambiente motivado, decidido a ser o melhor e prestar o melhor serviço, gerando valor ao seu negócio, serviço ou produto.

MODELO**FICHA DE CUSTO - REF.
DETALHAMENTO DO PRODUTO**

PRODUTO	REFERÊNCIA	MODELO	LOTE (PÇ)	

MATERIAIS APLICADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
			TOTAL R\$	

TERCEIRIZAÇÕES

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
			TOTAL	

OPERAÇÕES

DESCRIÇÃO	HORAS	TEMPO EM MINUTOS	P/HORA R\$	TOTAL R\$
			TOTAL R\$	

TOTAL GERAL (R\$)

TOTAL UNITÁRIO (R\$)

CUSTO VARIÁVEL DE VENDA *

	%	TOTAL R\$
ICMS		
SIMPLES NACIONAL		
INADIMPLÊNCIA		
COMISSÃO		
FRETE		
MARGEM CONTRIBUIÇÃO		

FORMULA

$$\text{TOTAL UNITÁRIO} / (100\% - \text{CVV}) = \text{PREÇO FINAL PARA VENDA}$$
PREÇO FINAL PARA VENDA
R\$